



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 70-20

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte (02.07.2020), às dezoito horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, dois membros titulares e um membro suplente, que ora assume os trabalhos na **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. O primeiro membro suplente, Eliane Luiza de Moura Zamberlan, assume os trabalhos na presente comissão, a fim de suprir o afastamento por licença interesse do Vice-Presidente da Comissão, Cerineu José Mantovani, que afastou-se por trinta dias.

A respectiva reunião de Comissão segue desenvolvendo-se de forma remota, devido ao Decreto Municipal, ao Decreto Estadual e às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Entretanto, as reuniões de comissão que se desenvolvem semanalmente, inovaram-se e passaram a desenvolver-se via vídeo chamadas de whatsapp contendo os mesmos tramites legais e todos os membros. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)** – Valdecir Villani – saudou a membro suplente que na ocasião assume os trabalhos na presente comissão. De imediato informou que nas ultimas semanas não houve reunião de comissão devido à ausência de matérias a serem analisadas. Informou que na pauta da reunião de hoje constava apenas uma matéria para análise, assim sendo, designou o Vereador João Carlos Pereira Martins para realizar a relatoria da matéria.

Projeto de Lei nº 2.031/2020 – Autoriza a prorrogação do contrato temporário de Professor de Língua Inglesa, de que trata a Lei Municipal nº 2.030, de 16 de abril de 2019, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane Luiza de Moura Zamberlan e Valdecir Villani - que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR, emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.031 de autoria do Poder Executivo, que tramita na casa em Regime de Urgência, e constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Valdecir Villani
Presidente

João Carlos Pereira Martins
Relator

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Membro Suplente

E-mail: camara@pejucara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Membro